

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1130ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉIRO, SUELI PINI, MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO LAGES e EDUARDO CONTRERAS. Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0010618-50.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: ROSIVALDO CARDOSO DOS SANTOS - Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES - 1192AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0060955-77.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: EDSON SANTOS PEREIRA - Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA - 1991AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0005476-41.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: SERGIO LUIZ DOS SANTOS MORAES - Defensor(a): MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 1152BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. O Procurador de Justiça, em plenário, retificou, em parte, o parecer pelo conhecimento total do apelo.

Nº do processo: 0040975-81.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: WELLINGTON RAMON DA SILVA PINTO - Advogado(a): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - 101AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ERI CLAUDIO JOSE DE ALENCAR -

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. O Procurador de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo conhecimento e não provimento do apelo.

Nº do processo: 0000588-69.2016.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelantes: MARCOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA; MARIA LUIZA AMARAL DO NASCIMENTO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; - Apelado: MARCOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA - Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS- 2803AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo de MARCOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA e MARIA LUIZA AMARAL DO NASCIMENTO, e deu provimento ao do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004249-74.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JÚNIOR- Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA- 2615AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e após o relator rejeitando a preliminar de continuidade delitiva, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO, o Desembargador GILBERTO PINHEIRO 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0001986-45.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: FRANCISCO ANGELO DOS SANTOS GALVÃO - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa por violação ao princípio do devido processo legal, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0011485-74.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MICHELE MARTINS CARDOSO - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES- 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: POLITEC - SECCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos

votos proferidos relator. O Procurador de Justiça, em plenário, retificou, em parte, o parecer, para cumprimento da pena nos termos do artigo 69 do CPP.

Nº do processo: 0046042-56.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelante: MATHEUS FILIPE MODESTO DOS SANTOS- Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR- 1705AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0050549-60.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelante: FELIPE FERREIRA RIBEIRO - Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator. Concedendo de ofício habeas corpus, para reduzir a pena fixada ao réu Cedrix Max Silva de Souza. O Procurador de justiça, em plenário retificou o parecer pelo, provimento parcial do apelo.

Nº do processo: 0000353-71.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelantes: WILKER DE BRITO RABELO; JAIME RABELO MOURÃO; ODANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP; - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO – 438AP; BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZÁRIO- 2344AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000124-93.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI- Apelante: B. M. DA S. - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Representante Legal: F. B. J.- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017928-73.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JHONATAN LEITE PEREIRA - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME

HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0039382-12.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: DIONATAN MONTEIRO TRINDADE - Defensor(a): ZILANDA BARATA LOPES - 2592AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0000239-41.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: MUNICIPIO DE PRACUUBA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Parte Ré: MOSANIEL PASSOS DOS SANTOS - Advogado(a): ANTONIO PEREIRA BATISTA - 550AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001223-13.2017.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Parte Autora: M J S CAMPEBELL EIRELI - ME - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Parte Ré: DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN AMAPÁ - Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0048652-94.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MAGALI CRISTINA PEREIRA DA SILVA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO
2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0052117-14.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE

MACAPÁ - Parte Autora: EDINELMA ROCHA DANTAS - Advogado(a): DIEGO JOSE MORPHEU FERREIRA MENDES- 2649AP- Parte Ré: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE AMAPÁ, DIRETORA PRESIDENTE DA CAESA - Advogado(a): RAPHAEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO - 2743AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0035954-32.2012.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DAVI DA SILVA OLIVEIRA, MARIA FERREIRA NOGUEIRA - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP, ISRAEL FRUTUOZO OLIVEIRA - 2349AP - Apelado: HELDOELSON DE SOUSA ALENCAR FILHO, ROSIMERY JUCÁ E SOUZA - Advogado(a): MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR- 2003AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013374-08.2012.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MICHEL HOUAT HARB - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA- 602AP- Apelados: MICHEL HOUAT HARB; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP- Terceiro Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, a relatora se manifestou quanto a questão de ordem, rejeitando-a, e após confirmar o voto já proferido anteriormente, determinou à remessa dos autos ao Desembargador EDUARDO CONTRERAS e posteriormente ao Desembargador JOÃO LAGES, para voto.

Nº do processo: 0006081-13.2014.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ILMA MARIA DA SILVA BRANCO- Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS- 1791AP- Apelado: FABIO BRUNO DA SILVA SANTANA - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO - 2551AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0015376-77.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LEIA DE SA AZEVEDO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 00394577000125- Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA LEIA DE SA AZEVEDO- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal:

Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto da 1ª vogal – Desembargadora SUELI PINI divergindo do relator, dando provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e negando provimento ao de MARIA LEIA DE SA AZEVEDO, determinou a remessa dos autos ao 2º vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

Nº do processo: 0048663-94.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ARNON MORAES DE SOUZA - Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO - 644AP - Apelado: SOLANE SORAIA COUTINHO CARVALHO - Advogado(a): ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FEIO BARBOSA - 1213AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam, interesse de agir, irregularidade de capacidade postulatória e gratuidade de justiça, negando-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056632-63.2015.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, apelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0039676-69.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum rejeitou as preliminares de inépcia da inicial e de incompetência da Justiça Estadual em razão da necessidade da inclusão da União Federal no polo passivo, negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001796-28.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A.; CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP; WALMIR DE CASTRO BRAGA – 47586MG - Apelados: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA; EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): WALMIR DE CASTRO BRAGA – 47586MG; PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da apelação e do recurso adesivo e, no mérito, por maioria, negou provimento ao apelo da EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. e deu provimento parcial ao recurso adesivo da CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, vencida a Desembargadora SUELI PINI que dava provimento parcial ao apelo da EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0026306-86.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0059896-54.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - Apelado: ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO, ANTONIO THOMPSON SILVA PICANCO, BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, DORIS DAY CARVALHO DA SILVA, IACILEIA MONTEIRO PINHEIRO, JACI ALMEIDA SIQUEIRA, JOAO DO ROSARIO CORREA, LUZIA NOGUEIRA, LUZ MARINA ARAÚJO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PICANÇO FARIAS, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA, MARLON JOSÉ CARDOSO DA COSTA, SEBASTIÃO DAVID ARAÚJO DOS SANTOS, SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS LEITAO, VALDOMIRA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0012978-89.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MIX ENGENHARIA LTDA; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): GILMAR GONCALVES VALES JUNIOR - 2119AP; IVANA AMANAJAS RIBEIRO - 2904AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA; MIX ENGENHARIA LTDA - Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO - 2904AP; GILMAR GONCALVES VALES JUNIOR - 2119AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA e deu provimento parcial ao da MIX ENGENHARIA LTDA, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0034916-43.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AUTOVIA VEICULOS LTDA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400AP - Apelado: ARLAN SILVA COSTA - Advogado(a): ALDEMIR FURTADO FRANÇA JUNIOR - 22765PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000466-53.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI- Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA- Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO- 138436SP- Apelado: ROSA LEONIZIA PERES - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto da relatora e do 1º vogal dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 2º Vogal – Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Nº do processo: 0062279-05.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ALANA PALHETA DE ANDRADE- Advogado(a): ERICK DOS SANTOS GAMA- 2661AP- Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 2ª vogal divergindo do relator, negando provimento ao recurso, elasteceu a turma alcançando os Desembargadores MANOEL BRITO e JOÃO LAGES, com vista ao primeiro deles.

Nº do processo: 0009663-53.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO DA AMAZONIA S.A- Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA PINGARILHO - 1168BAP - Apelado: ZULEIDE MARQUES MARTINS - Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DA COSTA QUEIROGA - 211AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037876-69.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: EDWALDO BARATA COSTA- Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA- 1275AAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000660-34.2017.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGÃO - Apelante: OZIEL SOUZA SANTOS, SANDOVAL SOARES SANTOS- Advogado(a): RENAN RODRIGUES DE MELO - 2075AP - Apelado: LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - Advogado(a): THIAGO RODRIGUES PIZARRO- 182698SP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0050926-31.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AILA ALMEIDA DE OLIVEIRA MACIEL, LAYNARA SANTOS ALMEIDA - Advogado(a): VANIA MARIA FONTOURA MOREIRA - 3673AP - Apelado: UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO - 3154AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0034447-60.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JOSE JULIO DE MIRANDA COELHO - Advogado(a): RAFAELA PRISCILA BORGES JARA - 2657AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário do Estado do Amapá, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0027518-11.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES - 8659MS - Apelado: ANA CRISTINA ALMEIDA MONTEIRO - Advogado(a): ALINNE NAUANE ESPÍNDOLA BRAGA CASTILHO - 2047AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004174-77.2017.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: R. N. MAGALHAES - ME - Advogado(a): JOÃO MARCOS DA SILVA - 3222AP - Apelado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de capacidade postulatória e nulidade da sentença, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009464-94.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: GLEISON SEBASTIÃO DA SILVA PIMENTEL, MAURO PINHEIRO DE SANTANA - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento, pediu vista o

Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal, o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0032730-13.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BMG S/A- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO- 23255PE- Apelado: DELCI DO SOCORRO SILVA DA SILVA PEREIRA - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES - 2717AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009993-13.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125- Embargados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ETELVINA DA SILVA TITO - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001183-52.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ADRIANA DOS SANTOS SANTOS- Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA- 735AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto da 2ª vogal divergindo do relator, dando-lhe provimento parcial, elasteceu a turma alcançando os Desembargadores MANOEL BRITO e JOÃO LAGES, com vista ao primeiro deles

Nº do processo: 0022944-42.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: ZÉLIA MARIA MARTINS MACEDO - Advogado(a): JAQUELINE SOUZA DE ARAÚJO- 2135AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação d e julgamento, no mérito, após o voto da 1ª vogal – Desembargadora SUELI PINI divergindo do relator acolhendo a preliminar de incompetência do Juízo, determinou a remessa dos autos ao 2º vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

Nº do processo: 0007399-29.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: E. M. R. DOS S., F. C. A., F. L. C. F., N. F. B. - Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA PINGARILHO - 1168BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 4º Vogal.

Nº do processo: 0000129-14.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: F.S. BARBOSA- ME - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA- 1479AP - Apelado: ROSIVALDO RAMOS POÇA - Advogado(a): GEANO GORDIANO LIMA PAES - 2994AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017632-51.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Apelado: ALINNY PATRICIA GOVEIA BRITO - Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000390-53.2016.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NOGUEIRA - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES - 2659AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003180-73.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESPÓLIO DE DALTON COSTA MARTINS, MARIA TERESA RENÓ GONÇALVES - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PIKANÇO - 2551AAP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do 1º vogal – Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando o relator, dando provimento parcial ao apelo, determinou a remessa dos autos ao 2º vogal – Desembargador EDUARDO CONTRERAS, para voto.

Nº do processo: 0001253-38.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: EDILENA DA FONSECA CASTELO- Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA- 1711AP - Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001444-83.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ERIKA DA SILVA FREIRE - Advogado(a): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001655-22.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Agravado: JENIFFER MARIA PICANÇO COSTA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001675-13.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: MARIA DA PAZ PEREIRA MARQUES - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001679-50.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: SILVANA MELÔNIO MARTINS - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001686-42.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: CATARINA DE SENA VANZILER SANTIAGO - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Agravado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado(a): JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO - 2204AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001855-29.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Agravado: IZAURA MARIA SOARES PINTO, IZAURA M S PINTO ME - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002214-76.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP - Agravado: RENNEN DE CARVALHO NAHUM - Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS NAHUM - 3019AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002477-11.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARINALVA SILVA MARINHO - Advogado(a): LAIANNE COSTA SILVA - 3449AP - Agravado: EROILSON HAROLDO NASCIMENTO DA SILVA - Defensor(a): LEONARDO VIDAL LOPES - 3178AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002655-57.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: VALDO ISACKSSON MONTEIRO - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - 1586AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0034385-69.2007.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: KÉSIA WANNE LEAL LIMA - Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR - 314AP - Embargado: ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 423AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0011549-24.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: A. COSTA DA SILVA -ME; VRG LINHAS AÉREAS S/A - Advogado(a): DANILO MÁRCIO MONTEIRO RIBEIRO – 2867AP; GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Embargados: VRG LINHAS AÉREAS S/A; A. COSTA DA SILVA -ME - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP; DANILO MÁRCIO MONTEIRO RIBEIRO - 2867AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os acolheu parcialmente, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0020612-73.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Embargado: BANCO DA AMAZONIA S.A - Advogado(a): FABIANA PORTELA ARAÚJO - 17917PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de todos os embargos de declaração e, no mérito, após o voto do relator rejeitando os embargos declaratórios do BANCO DA AMAZONIA S.A, e acolhendo os da DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA e do 1ª vogal rejeitando ambos os embargos, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª vogal.

Nº do processo: 0043320-20.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: BANCO PAN S.A.; WILSON CORREA RAAD; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A; BANCO BMG S/A; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE; TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP; WILSON SALES BELCHIOR – 2694AAP; FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG; - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Embargados: WILSON CORREA RAAD; BANCO BMG S/A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., ESTADO DO AMAPÁ; WILSON CORREA RAAD - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG, JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP, RUBENS GASPAR SERRA - 119859SP, TANISE PARMEGGIANI DA SILVA - 2633AAP - Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP; ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG, JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP, RUBENS GASPAR SERRA - 119859SP, WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de todos os embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, acolheu os embargos do ESTADO DO AMAPÁ e julgou prejudicado os demais embargos declaratórios, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0027666-90.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: GUARACYANA BRITO DA SILVA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Embargado: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - Advogado(a): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - 327026SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0023447-97.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: FACILITA CREDITO LTDA- Advogado(a): FABRICIO DOS REIS BRANDÃO- 11471PA- Embargado: BANCO BMG S/A - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0029219-07.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: KIRTON SEGUROS S.A. - Advogado(a): CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO - 19357PE- Embargado: JOREMIL TRINDADE PONTES- Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE- 118AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0026582-83.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: E. SILVA SANTOS LTDA -ME - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Embargado: CAIXA ESCOLAR DAS PEDRINHAS, ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): LEONARDO MORAES DANTAS - 2088AP, NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

RETIFICAÇÕES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001373-81.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: VILMA SILVA CARDOSO - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002143-74.2018.8.03.0000 - Agravante: C. C. S., C. C. S. E. E. - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP - Agravado: A. S. C. S. - Advogado(a): ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FEIO BARBOSA - 1213AP - Representante Legal: S. S. C. C. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e o, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, e julgou prejudicado o agravo interno nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, DD. Vice-Presidente, por ocasião do encerramento da sessão assim se manifestou: *“Hoje é a última sessão da Câmara Única, e nós julgamos quase 3.000 processos. Eu quero parabenizar e agradecer desde o início os funcionários, Ministério Público, advogados por essa prestação jurisdicional que nós estamos imprimindo. Não temos nenhum processo com mais de 100 dias de atraso. E também, além de parabenizar, incluir uma proposição do Desembargador Rommel.”*

O Excelentíssimo Desembargador ROMMEL ARAÚJO: *“Senhor Presidente, gostaria de renovar a proposição. Se Vossa Excelência me permitir.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“De incluir e colocar os funcionários?”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMMEL ARAÚJO: *“Em especial uma portaria de elogio aos servidores da Câmara Única, e que essa Portaria seja registrada nos assentos funcionais de cada um.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *Aprovada. Desembargador Agostino aprova?”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GOSTINO SILVÉRIO: *“Sim.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOE: *“Aprovada.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“Senhor Procurador?”*

O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JAYME HENRIQUE FERREIRA: *“Senhor Presidente, eminentes desembargadores, em nome do Ministério Público eu gostaria de parabenizar a Presidência de Vossa excelência e a todos os integrantes dessa Câmara, que durante todo esse ano prestaram a jurisdição de forma devida ao povo do Amapá trazendo-lhes a justiça desta Corte.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“Nós estamos trabalhando, às vezes, segunda, terça, quinta e sexta, sessão quase todo dia. Tenho saído às vezes à noite, hoje estou de plantão. Então estou agradecendo, desejando a todos um feliz Natal e um próspero ano novo. Ainda vamos nos encontrar. Muito obrigado!”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL BRITO: *“Obrigado a todos e Feliz Natal e Próspero Ano Novo.”*

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001796-28.2015.8.03.0006, Dr. Daniel M. Barbosa e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013374-08.2012.8.03.0001; Dr. Fábio Lobato Garcia.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e trinta e sete minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO
Presidente da Câmara Única, em exercício